



## **ERRATA DE EDITAL DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES**

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital de Escolha dos Conselheiros Tutelares, tendo como o objeto o Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Itamarati de Minas/MG. A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ELEITORAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE ITAMARATI DE MINAS torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco no item 5.5 do edital em relação ao Anexo I do edital, referente a data da prova de aferição de conhecimentos, cabendo as seguintes correções:

1. A Comissão Organizadora do Processo de Eleitoral dos Conselheiros Tutelares, decide alterar o item 5.5 do Edital.

A redação do citado item do Edital passa a ser:

5.5. A prova será realizada no dia 16/06/2019 com início às 08 horas e término às 12 horas com endereço na Escola Municipal Pedro Furtado à Rua João Rodrigues Gomes.

2. *Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado em jornal de grande circulação.*

Itamarati de Minas/MG, 8 de maio de 2019

**JORGIANE SALUM RODRIGUES**  
**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral**  
**dos Conselheiros Tutelares**